



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH
Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal
– CPCOE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

1
2
3
4 Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na Sala de
5 Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e
6 Habitação – Segeth, foi aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de
7 Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE, pelo Secretário de
8 Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação – Segeth, Thiago Teixeira de
9 Andrade, Coordenador da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações
10 do Distrito Federal contando com a presença dos membros representantes do Poder Público
11 com direito a voz e voto e Sociedade Civil, com direito somente a voz, relacionados ao final
12 desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem
13 do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos, 1.2 Informes do Coordenador, 1.3 Verificação do *quorum*,
14 1.4 Apresentação da minuta do Código de Edificações – COE; 2. Deliberação: 2.1 Aprovação
15 do Calendário de Reuniões para o ano de 2015; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. 1.
16 Ordem do Dia: Subitem 1.1 Abertura dos trabalhos: O Coordenador Thiago Teixeira de
17 Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação) verificou o
18 *quorum*, saudou a todos, e deu por aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de
19 Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE que em ato contínuo
20 solicitou que os membros se apresentassem, prontamente atendido. Em seguida passou para o
21 Subitem 1.2 Informes do Coordenador, momento em que o Coordenador informou que, desde
22 fevereiro de 2015, foi instalado o Grupo de Trabalho que cuida da desburocratização dentro
23 das questões das aprovações de projetos, com o objetivo de definir estratégias para o
24 enfrentamento do emaranhado legislativo. Em seguida, o Coordenador do GT, o senhor
25 Rodrigo Augusto Barbosa (Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e
26 Desburocratização do Distrito Federal – SEGAD) informou que o propósito do grupo é de
27 propor medidas que desburocratizem todo o licenciamento de obras, mas que há uma série de
28 ações, em paralelo, que estão em curso, que no governo passado foi iniciado um processo de
29 contratação de um sistema para sistematizar o processo todo. Acrescentou que o processo
30 demorou e que agora avaliam o caso de continuar a contratação, mas encontrar uma solução
31 que seja mais rápida, célere e eventualmente mais barata. Dessa forma abriu a possibilidade
32 para eventuais apresentações de temas ao Grupo, observando que o Grupo de Trabalho é
33 composto por dois membros da Segeth, dois membros da Segad e dois membros da Casa Civil
34 e convidados. Sendo assim, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/DF e
35 Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF se
36 disponibilizaram a participar das reuniões do Grupo. Seguindo os trabalhos, passou-se à
37 apresentação e aprovação do Item 2. Deliberação: Subitem 2.1 Aprovação do Calendário de
38 Reuniões para o ano de 2015, ficando a agenda de trabalhos da Comissão da seguinte forma,
39 sempre às quartas-feiras, às 9:00h: 1ª Reunião Ordinária: 27.05.2015, 2ª Reunião Ordinária:
40 17.06.2015, 3ª Reunião Ordinária: 29.07.2015, 4ª Reunião Ordinária: 19.08.2015, 5ª Reunião
41 Ordinária: 23.09.2015, 6ª Reunião Ordinária: 21.10.2015, 7ª Reunião Ordinária: 18.11.2015 e
42 8ª Reunião Ordinária: 09.12.2015. Na sequência, foi tratado o Subitem 1.4 Apresentação da
43 minuta do Código de Edificações – COE, com o Coordenador Thiago de Andrade informando
44 que, com a elaboração do novo Código de Obras e Edificações, a Segeth visa à



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal

– CPCOE

1ª Reunião Ordinária da CPCOE

45 desburocratização na aprovação dos projetos. E para maiores informações, seguiu uma
46 apresentação sobre o tema, baseado em um trabalho realizado pela Subsecretaria de
47 Informação, Normatização e Controle - SINC e Central de Aprovação de Projetos – CAP,
48 mostrando todo o emaranhado legislativo e todo o procedimento de aprovação existente hoje.
49 Observou-se que a criação da Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos - DIAAP, em
50 junho de 2012, foi no intuito de estabelecer uma força tarefa na aprovação de projetos de
51 edificações, centralizando e uniformizando os procedimentos, conjuntamente com órgãos
52 como o Corpo de Bombeiros, Departamento de Trânsito - DETRAN e outros órgãos que
53 façam a deliberação em série. O Coordenador informou, também, que foi desenvolvido em
54 paralelo o trabalho anunciado pelo senhor Rodrigo visando a padronização dos sistemas de
55 aprovação de projetos das Regionais Administrativas - RAs, que segundo ele, a
56 descentralização e particularidades das RAs geravam uma perda de unidade nos
57 procedimentos de análise. Para tanto, será elaborada uma minuta de procedimentos, que
58 depois de madura o suficiente dentro da CPCOE, será levada a público e apresentada em
59 Grupos Técnicos e Audiências Públicas, para uma construção coletiva. Antes da apresentação
60 da minuta do Código de Edificações, foi feita a leitura da Portaria nº 38, de 23 de abril de
61 2015, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, a
62 Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal. Após
63 a leitura do texto, propostas foram apresentadas, as quais serão mostradas, em forma de
64 minuta, na próxima Reunião Ordinária desta Comissão, conforme segue: i) O Instituto
65 Patrimônio Histórico Artístico Nacional - Iphan participar das reuniões desta Comissão como
66 convidado, ou como membro, de acordo com posição do Setor Jurídico da Segeth; ii)
67 Observar a repetição do §4º do Art. 1º com o Art. 3º; iii) Elaborar um plano de trabalho que
68 deixe claro que a revisão do COE seja a primeira tarefa da CPCOE. Em seguida, foi
69 apresentada, pela Servidora da Segeth e Assessora da Central de Aprovação de Projetos –
70 CAP, senhora Sônia Cristina Almeida, o projeto de Legislação de Aprovação de Projetos,
71 elaborado pela CAP e a SINC. O objetivo é compreender, sistematizar e ajustar a aplicação da
72 atual legislação à atividade de aprovação e licenciamento de projetos no Distrito Federal. A
73 ideia foi apresentar um referencial, tanto para o público interno (analistas) quanto para o
74 público externo (arquitetos, engenheiros e a comunidade em geral), para que fiquem claras as
75 etapas, a documentação e principalmente os requisitos necessários ao projeto e execução de
76 edificações e que atendam aos princípios de segurança, conforto, acessibilidade, assim como
77 parâmetros formais, urbanísticos e edifícios e estudos de casos. Seguiram-se comentários após
78 a apresentação: i) Menção ao esforço dos servidores da Segeth em compilar todas as
79 informações dadas a respeito da legislação; ii) A revisão do Código foi no sentido de tentar
80 simplificar as normativas e estabelecer linhas de corte de até onde o Estado deva disciplinar
81 certos dispositivos e até onde devam ser responsabilizados os autores de projetos; iii)
82 Parabenzou-se o trabalho realizado; iv) Encaminhar a apresentação aos membros da CPCOE
83 v) Criar um *e-grupo* para debates, sugestões e envio de documentos entre os membros. Esta
84 proposta foi acatada pelos membros da Comissão; vi) O IBRAM pôs-se à disposição para
85 fazer complementações ao texto no tocante às suas próprias exigências para o Código. A
86 apresentação seguinte foi feita pela servidora Tatianne da Silva Paz (Segeth), que expôs o
87 trabalho de consolidação das leis que tratam das normas de edificações no Distrito Federal,
88 bem como das que alteram a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o
89 Código de Edificações – DF, mostrando o que tem implicado em cada definição ou



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal

– CPCOE

1ª Reunião Ordinária da CPCOE

90 indefinição nas aprovações de projetos. Foi destacado também: a apresentação dos parâmetros
91 urbanísticos; a obrigatoriedade de oferta de vagas para estacionamento no interior do lote; o
92 estabelecimento de critérios para implantação de acessos de veículos, de acordo com cada
93 atividade ou empreendimento; menção de área computável ou não, a exemplo da escada
94 exclusivamente de emergência, que não é computável no quantitativo da edificação; a
95 disposição e regras de construção de galerias. Em seguida o Coordenador esclareceu que não
96 será feita uma revisão do Código de Edificações atual, mas sim elaborado um novo código
97 com base em outros princípios. Outros temas abordados para as edificações: molduras;
98 elementos decorativos; jardineiras, com avanço máximo de 40 cm além dos limites das
99 fachadas. E ainda: termos e definições da legislação urbanística; critérios para cálculo de
100 áreas de construção; critério para o cálculo do coeficiente e aproveitamento ou taxa máxima
101 de construção; taxa máxima de ocupação; edificações da área tombada; avanço de elementos
102 construtivos sobre área pública; rampas e patamares de acomodação em área pública; obras
103 complementares sobre afastamentos obrigatórios. Sobre a acessibilidade, a Servidora
104 informou que é o item que apresenta maiores inconsistências, e por isso passou a relatar
105 algumas alterações do tema no COE: estabelecimento de quantidade de sanitários para
106 deficientes em cada pavimento, ou um só, em casos específicos; e quantidade de vagas de
107 garagem para idosos e deficientes próximos aos acessos às edificações, dentre outros. Ao final
108 da apresentação, Thiago de Andrade lembrou que o trabalho será no sentido de concentrar
109 os primeiros esforços da CPCOE na revisão do novo Código. Dando sequência às
110 apresentações, a servidora Juliana Machado Coelho (Segeth) apresentou os princípios
111 norteadores do COE, dizendo entender-se de um instrumento de política urbana que não
112 deverá estar dissociado de outros instrumentos, como o Plano Diretor de Ordenamento
113 Territorial - PDOT, Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, Plano de Preservação do
114 Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCub, e ao mesmo tempo fazendo remissão a Normas
115 Brasileiras – NBRs e tentando ser menos prescritivo e procurando melhor desempenho. O
116 COE tratará especificamente de assuntos dos códigos de edificações, e não de parâmetros
117 urbanísticos, ressaltou. Um dos objetivos do Código é a simplificação no processo de
118 licenciamento de obras, como a análise de projetos à Carta de Habite-se, viabilidade legal,
119 estudos prévios, análise arquitetônica e responsabilidade dos atores envolvidos. Na
120 apresentação, a oradora observou que toda área coberta é entendida como área construída.
121 Também lembrou que não é função do Código definir parâmetros urbanísticos, mas estas
122 funções estarão descritas nas Disposições Transitórias até que Luos e PPCUB estejam
123 publicados definindo essas funções. A servidora concluiu sua fala observando que no DF,
124 aproximadamente 95% dos domicílios possuem até dois automóveis. Essa informação foi para
125 demonstrar que os 30% de garagens estabelecidas no Código não vão onerar o trânsito já
126 existente. Em seguida, Thiago de Andrade ressaltou que o Código é um instrumento da
127 política urbana. Ele não é a diretriz urbanística, mas tem implicação sim na dinâmica do que
128 se quer para a cidade, e por isso exige um número mínimo de vagas por edificação. Lembrou
129 que tanto a Assessoria do Gabinete quanto a Assessoria de Mobilidade estão trabalhando em
130 um estudo comparativo de diversos países sobre a mobilidade e suas implicações ambientais,
131 de tráfego e saúde. Disse ainda que esteve no 30º Encontro Anual de Metrôpoles, em Buenos
132 Aires, e esse foi um tema que tomou conta do evento, dizendo que não há nenhuma estratégia
133 de configuração, principalmente das metrôpoles, para o enfrentando ao carro. Ou seja, é
134 preciso criar obstáculos ao uso do automóvel individual senão não se consegue equilibrar a



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal

– CPCOE

1ª Reunião Ordinária da CPCOE

135 balança do transporte público, segundo ele. Outra fala de Thiago de Andrade ressaltou a de
136 que o Código deva realmente se concentrar na prerrogativa de ser um instrumento da política
137 urbana, ou seja, na interface entre a obra construída e a rua e da garantia de princípios
138 coletivos e não privados. Observou também que o servidor responde muito mais pelas
139 aprovações do projeto do que o próprio autor dele. E isso é um dos fatores preponderantes
140 para levar a uma parada na aprovação dos projetos, nos últimos anos, porque os servidores
141 ficam inseguros para aprovar projetos, diante do emaranhado legislativo atual. Em seguida, a
142 Plenária se manifestou, e sobre o termo ‘anonimato’ na aprovação de projetos, mencionado na
143 apresentação, foi sugerido não usar o termo, mas sim despersonalizar o assinante da
144 autorização, sendo a própria CAP ou diretor de departamento a assinar as autorizações. Sobre
145 esse assunto, Thiago de Andrade esclareceu que o termo ‘anonimato’, ressaltado na
146 apresentação não foi no sentido de esconder a informação de quem a requeira, mas sim no
147 sentido de despersonalizar o analista, no intuito de não haver pressão ou intimidação ao
148 servidor analisador por parte do interessado. A intenção foi preservar a análise dos projetos,
149 mas com critérios amplos de conhecimento da comunidade. Outras propostas sugeridas: i)
150 Conter no Código de Obras a identificação de possíveis faltas como brandas, médias e graves,
151 e suas consequentes punições, tanto aos profissionais que desenvolvem os projetos quanto ao
152 Estado, nas suas análises; ii) Interligação entre Conselho Regional de Engenharia e
153 Agronomia - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU com a CAP; iii)
154 Assinatura nos projetos pelo analista e chefia superior; iv) Convidar o Instituto Brasília
155 Ambiental - Ibram para participar dos trabalhos inerentes à elaboração do Código. Esta
156 proposta foi aceita pela Plenária; v) Análise minuciosa da ligação do Código com as NBRs.
157 Para esse ponto, foi dito que alusão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas -
158 ABNT é válida e que o Código de Edificação disciplina parâmetros eminentemente técnicos,
159 assim como a ABNT; vi) A senhora Lélia Barbosa de Sousa Sá informou que os assuntos aqui
160 expressados serão levados, por ela, às discussões da ABNT para serem incluídas na Norma;
161 vii) Conter no Código uma redação que faça reminiscência às normas da ABNT, dizendo que
162 a interpretação dessas normas possam ser alteradas por Decreto do DF, ou seja, a regra será a
163 ABNT e caso alguma determinação desta não seja comprovadamente aplicável ao DF, o caso
164 será regulamentado por Decreto; viii) As vagas de garagens serão atendidas de acordo com a
165 decisão do interessado, inclusive com uso de tecnologias determinadas por ele. Após as
166 apresentações e respectivas observações acerca das mesmas, passou-se à votação e
167 consequente aprovação dos Princípios Básicos Norteadores do COE, com abertura para
168 possíveis modificações e inclusões. 3. Assuntos Gerais: Sem assuntos a serem tratados neste
169 item. 4. Encerramento: A 1ª Reunião Ordinária da CPCOE foi encerrada pelo Coordenador
170 Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e
171 Habitação).


THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

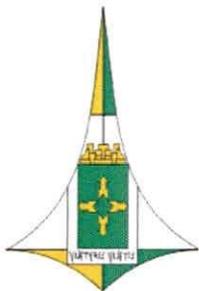
Coordenador CPCOE


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Suplente – SEGETH


ANDRÉ BELLO

Titular – SEGETH



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal

– CPCOE

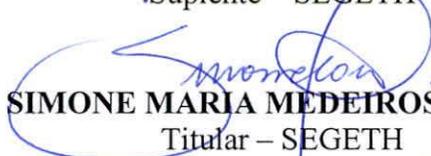
1ª Reunião Ordinária da CPCOE


JULIANA MACHADO COELHO
Titular – SEGETH

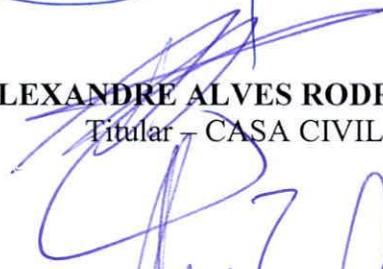
TATIANNE DA SILVA PAZ
Suplente – SEGETH


FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA
Suplente – SEGETH


JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS
Suplente – SEGETH

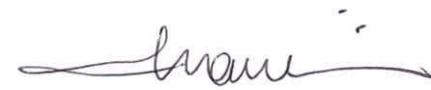

SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA
Titular – SEGETH

RENATA CAETANO COSTA
Titular – SEGETH


ALEXANDRE ALVES RODRIGUES
Titular – CASA CIVIL

LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES
Suplente – CASA CIVIL


RODRIGO AUGUSTO BARBOSA
Titular – SEGAD


GISELE ARROBAS MANCINI
Titular – AGEFIS

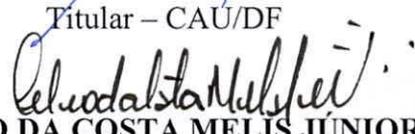
BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA
Titular – AGEFIS


JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY
Titular – SINDUSCON/DF


PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO
Suplente – ADEMI/DF


DURVAL MONIZ BARRETO DE ARAGÃO JÚNIOR
Titular – CAU/DF


LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ
Suplente – CREA/DF


CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR
Titular – IAB/DF


LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA
Titular – OAB/DF